

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 004/2019.** Aos dezoito dias
3 do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da
4 assessoria aos conselhos sito Av. das Comunidades – Centro - Gaspar/SC, realizou-se a
5 reunião extraordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Eloiza**
6 **Campregher Probst** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Leonardo**
7 **Spizzirri Bolsoni** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Renato da**
8 **Costa Brambilla Marquetti**; representante titular da Secretaria de Educação; **Carla Stanke**
9 representante titular da Secretaria de Educação; **Alexandra Zancanella Pereira**
10 representante titular da APAE; **Alexssandra Goya Fernandes** representante suplente do
11 Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; **Ivete Trapp Dirksen** representante titular da
12 Conferência Vicentina; **Ana Paula dos Santos** representante titular do SENAC e **Marilete**
13 **Zimmermann** assessora técnica aos conselhos. A presidente Eloiza Campregher Probst
14 agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião extraordinária fazendo a leitura da pauta,
15 sendo: **1) Parecer da Comissão de Seleção; 2) Alteração da lei Complementar nº 51, de**
16 **07 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a organização, Funcionamento do**
17 **Conselho Tutelar; 3) Representantes para a Comissão Organizadora do Processo**
18 **Eleitoral do CT; 4) Assuntos Gerais. 1) Parecer da Comissão de Seleção;** A presidente
19 Eloiza relata que foi solicitado anteriormente as entidades um documento comprovando que
20 a mesma é uma entidade sem fins lucrativos. Relata ainda que as horas/deslocamento não
21 têm como comprovar e que isto consta em Lei e iniciou com a leitura do Parecer da
22 Comissão de Seleção referente à análise de recursos da entidade SENAC, sendo o parecer:
23 Às 08h30min, do dia 14 do mês de fevereiro de 2019, na Assessoria dos Conselhos,
24 localizada na Avenida das Comunidades, Centro, Gaspar/SC, reuniram-se os membros da
25 Comissão de Seleção Elaine C. da S. Guimarães, Jéssica Passos Rodrigues, Calisto Lopes
26 Cerqueira, Eloiza Campregher Probst e Alexandra Zancanella Pereira, com o objetivo de
27 avaliar a resposta ao Ofício n. 010/2019 – CMDCA, no qual se solicitou ao SENAC a
28 comprovação de que a entidade é sem fins lucrativos e que fossem suprimidos ou
29 justificados os itens mencionados no Parecer desta Comissão que tratam sobre custos
30 vedados pela Resolução 137/2010 do CONANDA. Ao analisar a resposta e documentos
31 apresentados pelo SENAC, a Comissão concluiu que a entidade não comprovou de forma
32 cabal que é entidade sem fins lucrativos, de modo que, não preenche o requisito contido no
33 item 6.1 do Edital n. 002/2018, o que, por si só, já desclassifica a entidade para participar do
34 certame. Além disso, o SENAC deixou de suprimir do plano de aplicação os gastos com
35 manutenção de veículos e da entidade, o que não se identifica diretamente com a realização
36 dos objetivos do projeto (art. 16, da Resolução 137/2010). O SENAC acrescentou outras

37 despesas que não estavam previstas no Edital, fazendo alteração do plano de trabalho, o
38 que não é permitido nessa fase. Por fim, concluiu a Comissão que a proposta deve ser
39 eliminada por estar em desacordo com o Edital, nos termos de seu item 9.10.4, alínea “a”.

40 Nada a mais, a reunião foi encerrada, e eu Jéssica Passos Rodrigues, lavrei a presente Ata,
41 que é assinada por mim e pelos demais presentes. Em seguida a presidente realiza a
42 leitura do Parecer da Comissão de Seleção referente à análise de recursos da entidade
43 SENAI, sendo o parecer: Às 08h30min, do dia 14 do mês de fevereiro de 2019, na
44 Assessoria dos Conselhos, localizada na Avenida das Comunidades, Centro, Gaspar/SC,
45 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Elaine C. da S. Guimarães, Jéssica
46 Passos Rodrigues, Calisto Lopes Cerqueira, Eloiza Campregher Probst e Alexandra
47 Zancanella Pereira, com o objetivo de avaliar a resposta ao Ofício n. 010/2019 – CMDCA,
48 no qual se solicitou ao SENAI a comprovação de que a entidade é sem fins lucrativos e que
49 fossem suprimidos ou justificados os itens mencionados no Parecer desta Comissão que
50 tratam sobre custos vedados pela Resolução 137/2010 do CONANDA. Ao analisar a
51 resposta e documentos apresentados pelo SENAI, a Comissão concluiu que a entidade não
52 comprovou de forma cabal que é entidade sem fins lucrativos, de modo que, não preenche o
53 requisito contido no item 6.1 do Edital n. 002/2018, o que, por si só, já desclassifica a
54 entidade para participar do certame. Além disso, o SENAI deixou de suprimir do plano de
55 aplicação os gastos com horas de deslocamento dos professores, o que não se identifica
56 diretamente com a realização dos objetivos do projeto. Por fim, concluiu a Comissão que a
57 proposta deve ser eliminada por estar em desacordo com o Edital, nos termos de seu item
58 9.10.4, alínea “a”. Nada a mais, a reunião foi encerrada, e eu Jéssica Passos Rodrigues,
59 lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos demais presentes. Eloiza relata que o
60 conselho decidirá o que será aprovado ou reprovado diante da análise da comissão. Pontua
61 que um novo prazo poderá ser dado para as entidades se adequarem. O conselheiro
62 Renato pontua que uma reunião com as duas entidades poderá ser agendada para realizar
63 uma nova análise até o fechamento do Termo de Fomento. Os conselheiros aprovam o
64 parecer da Comissão de Seleção, onde deliberou-se por agendar uma reunião com os
65 representantes das entidades SENAI e SENAC para o dia seguinte, dezoito de fevereiro
66 às dez horas na sala da assessoria aos conselhos, para explicar as alterações necessárias.
67 O convite será encaminhado via correio eletrônico. A presidente do conselho e o conselheiro
68 Renato atenderão as entidades. Deliberou-se também pela alteração do cronograma do
69 edital, assim as entidades terão o prazo até o dia vinte e dois de fevereiro pra entregar as
70 alterações solicitadas. No dia vinte e cinco de fevereiro – Análise dos recursos pela
71 Comissão de Seleção. No dia vinte e seis de fevereiro – Reunião Extraordinária para análise
72 e parecer do resultado dos recursos analisados pela comissão de seleção (se houver). Dia

73 vinte e sete de fevereiro - Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de
74 seleção, com divulgação das decisões. Dia vinte e oito de fevereiro – Publicação do
75 resultado final do edital. O novo cronograma será publicado no sitio da prefeitura, bem como
76 no Diário Oficial dos Municípios. **2) Alteração da lei Complementar nº 51, de 07 de**
77 **dezembro de 2012, que Dispõe sobre a organização, Funcionamento do Conselho**
78 **Tutelar;** A presidente explica que o edital do Processo de Escolha dos Conselheiros
79 Tutelares terá que ser publicado seis meses antes das eleições, que acontecerá no dia seis
80 de outubro de dois mil e dezenove. Informa que a Minuta de Lei, após aprovação do
81 conselho, deverá ser aprovada pela Câmara de Vereadores até o final do mês de março.
82 Pontua sobre as orientações da FECAM – Federação Catarinense de Municípios, bem com
83 a AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí, sobre a
84 alteração/atualização da Lei que Dispõe sobre a Organização, Funcionamento e Criação do
85 Conselho Tutelar, considerando que temos até seis de abril de dois mil e dezenove para
86 publicar o edital do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares. Assim, a
87 gestão juntamente com a Comissão de Normas realizou as alterações necessárias, com
88 base em experiências anteriores de processos de escolha, bem como as orientações
89 recebidas da FECAM, AMMVI e também da análise de Leis de outros municípios. A
90 presidente acredita que a Minuta de Lei contempla as necessidades do município, bem
91 como do Conselho Tutelar e apresenta todas as alterações através de multimídia data-show,
92 onde foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros. **3) Representantes para a**
93 **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CT;** A presidente informa da
94 necessidade da criação da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha do
95 Conselho Tutelar, onde serão três conselheiros e dois representantes indicados pela gestão.
96 Sendo os três conselheiros: Renato da Costa Brambilla Marquetti, Ivete Trapp Dirksen e
97 Eloiza Campregher Probst. Será encaminhado ofício a gestão solicitando os outros dois
98 representantes. **4) Assuntos Gerais;** A presidente Eloiza informa que nos dias 25 e 26 de
99 fevereiro acontecerá uma capacitação com o tema: Como Captar Recursos Para o FIA e
100 Conselho do Idoso e Realizar Parcerias com as OSC's. Ficou deliberado que cinco vagas
101 foram disponibilizadas e serão custeadas pelo Fundo da Criança e do Adolescente - FIA. A
102 Capacitação será em Florianópolis ofertada pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a
103 Órgãos Públicos. O conselho sugeriu a participação da assessoria técnica aos conselhos
104 Marilete Zimmermann e a Fernanda Moraes Ramos Alexi. Os dois conselheiros que
105 participarão da referida capacitação é o conselheiro governamental Renato da Costa
106 Brambilla Marquetti e a conselheira não governamental Ana Paula dos Santos. A presidente
107 Eloiza agradeceu a presença de todos e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GASPAR/SC**

108 por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente

109 Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

110 Eloiza Campregher Probst _____

111 Leonardo Spizzirri Bolsoni _____

112 Renato da Costa Brambilla Marquetti _____

113 Carla Stanke _____

114 Alexandra Zancanella Pereira _____

115 Alexssandra Goya Fernandes _____

116 Ivete Trapp Dirksen _____

117 Ana Paula Santos _____